



PORTARIA N° 2100, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a servidora efetiva **MARLI MARTINS GONCALVES DA LUZ** a retornar da Licença para Tratamento de Interesse Particular as suas atividades laborais.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o retorno a pedido da servidora **MARLI MARTINS GONCALVES DA LUZ** na data de 01/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a servidora efetiva **MARLI MARTINS GONCALVES DA LUZ**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO** a retornar da Licença para Tratamento de Interesse Particular, às atividades laborais a partir de **01/11/2024**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de novembro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

GISELE BELLOTTI DE REZENDE

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

14D

403

5EQ

MKL